

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

Ano IV Edição Nº CCXCI de 29 de Agosto de 2019

Informações do Diário Oficial Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA





Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXCI de 29 de Agosto de 2019

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

SUMÁRIO

| ~ | Portarias: 65/2019 Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Marcos Antônio de Oliveira – Motorista, a quantia de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária |
|----------|---|
| ~ | Portarias: 66/2019 Autorizar a Tesouraria a pagar o Sr. Jorge Luís Sousa Araújo – Conselheiro Tutelar, a quantia de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária |
| / | Decreto: 193/2019 Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências. |
| ~ | Portarias: 288/2019 Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. JOÃO PAULO DA SILVA PAIVA— MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) di ária |



Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXCI de 29 de Agosto de 2019

Secretaria da Cidadania e Promoção Social - Grupo: Atos Normativos Municipais

Portaria N.º 65 - 2019

A Secretária Municipal de Cidadania e Promoção Social de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014.

RESOLVE:

I -Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Marcos Antônio de Oliveira – Motorista, a quantia de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas na cidade de Sobral – CE no dia 27/08/2019, onde levará o Sr. Jorge Luís Sousa Araújo – Conselheiro Tutelar, para acompanhar uma criança que irá proceder exame de corpo de delito no IML. Os mesmos irão no veículo Spin, com placa OIB 1830

II - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0601 08 122 0329 2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 27 de agosto de 2019.

DANIELA RUFINO DA CUNHA
- Secretária da Cidadania e Promoção Social -

*** *** ***

Praça Clóvis Beviláqua - Solar da Marcela Nº 322, Viçosa do Ceará CNPJ: 10.462.497/0001-13 | CEP: 62.300-000



Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXCI de 29 de Agosto de 2019

Secretaria da Cidadania e Promoção Social - Grupo: Atos Normativos Municipais

Portaria N.º 66 - 2019

A Secretária Municipal de Cidadania e Promoção Social de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014.

RESOLVE:

I -Autorizar a Tesouraria a pagar o Sr. Jorge Luís Sousa Araújo – Conselheiro Tutelar, a quantia de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas na cidade de Sobral – CE no dia 27/08/2019 onde irá acompanhar uma criança que irá proceder exame de Corpo e Delito no IML.

II - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 1401 08 243 0131 2.134 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 27 de agosto de 2019.

DANIELA RUFINO DA CUNHA
- Secretária da Cidadania e Promoção Social -

*** *** ***

Praça Clóvis Beviláqua - Solar da Marcela Nº 322, Viçosa do Ceará CNPJ: 10.462.497/0001-13 | CEP: 62.300-000



Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXCI de 29 de Agosto de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos MunicipaisDECRETO Nº 193/2019 de 28 de agosto de 2019.

"Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município, e Art. 134, 158, 159, Inciso II e 165 da Lei Municipal nº. 485/2007 e Art. 134 da Lei 558/2009.

Considerando a documentação anexada ao Ofício nº 070/2019-SEAG e ao Ofício nº 647/2019-SEDUC, oriundo da Secretaria de Educação, que relata o cometimento de referência depreciativa ou desrespeitosa que descaracterizam a função de educar imputado ao professor LUIS CARLOS ALVES MUNIZ, feito que viola, em tese, o 113, I da Lei Municipal nº 558/2009 c/c o art. 131 caput da Lei nº 485, de 18 de setembro de 2007.

Considerando a necessidade de cumprir o que determina a legislação vigente de apurar as responsabilidades de Servidor Público Municipal no desempenho do cargo ou função, sob pena de acarretará sansão por parte do Gestor Público;

Considerando, ainda, o parecer conclusivo da Procuradoria Geral do Município favorável à abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos noticiados.

DECRETA:

Art. 1º – Fica determinado a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as responsabilidades administrativas supostamente praticadas pelo Servidor Público Municipal, Sr. LUIS CARLOS ALVES MUNIZ, professor, para apurar os fatos noticiados no ofício 070/2019 - SEAG e seus anexos.

Art. 2º – A designação sem ônus aos cofres públicos, dos Servidores Efetivos: ANA LÚCIA OLIVEIRA NASCIMENTO, JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA E MARIA DO SOCORRO MARTINS DE OLIVEIRA, sob a presidência da primeira nominada, para comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar a denúncia tratada no artigo anterior.

Art. 3º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 28 de agosto de 2019.

JOS**É FIRMINO DE ARRUDA**Prefeito

*** *** ***

Praça Clóvis Beviláqua - Solar da Marcela Nº 322, Viçosa do Ceará CNPJ: 10.462.497/0001-13 | CEP: 62.300-000



Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXCI de 29 de Agosto de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

Portaria N.º 288/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. JOÃO PAULO DA SILVA PAIVA- MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 29 de agosto de 2019, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Ambulância de placa PMG 8259, atendendo a uma solicitação de emergência do Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará – HMMVC, para transferir o paciente Francisco das Chagas Carneiro Gomes, ao Hospital Universitário Walter Cantídio - Fortaleza. O mesmo encontra-se debilitado e apresenta edema significativo na região abdominal , devendo comparecer ao referido Hospital , para a realização de uma Paracentese - retirada de líquido orgânico do abdômen por meio de punção, na data de 29/08/2019, conforme Ficha de Referência em anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0701 10 122 0037 2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 28 de agosto 2019.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha - Secretária Municipal de Saúde -

*** *** ***

Praça Clóvis Beviláqua - Solar da Marcela Nº 322, Viçosa do Ceará CNPJ: 10.462.497/0001-13 | CEP: 62.300-000



Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXCI de 29 de Agosto de 2019

EQUIPE DE GOVERNO

José Firmino de Arruda

Prefeitura Municipal

- Antônio José Sousa de Morais
 Gabinete do Prefeito
- Eurico José Carneiro Fontenele Arruda Secretaria de Finanças
- Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha Secretaria de Saúde
- Pedro da Silva Brito
 Secretaria Geral de Infraestrutura
- Aníbal José de Souza
 Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente
- Daniela Rufino da Cunha
 Secretaria da Cidadania e Promoção Social

- Adriano Silva dos Santos Secretaria de Administração Geral
- Francisco Sebastião de Miranda Filho
 Secretaria de Logística e Estratégia
 Administrativa
- José Luciano Alexandre Mendes
 Secretaria de Educação
- Renato Andrade Gurgel
 Secretaria de Agricultura e Extensão Rural
- Aníbal José de Souza
 Secretaria de Desporto e Lazer
- Jose Elias Silva de Oliveira

 Regime Próprio de Previdência Social(viçosa

 Prev)

